




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Câmara de Vereadores
 Comissão de Assuntos Jurídicos
 Comissão de Assuntos Sociais
 Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Comissão de Meio Ambiente e Esportes
 Comissão de Meio Ambiente Urbano
 Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
 Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
 Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
 Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
 30/11/2021 Herivelto dos Santos Moraes

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9328/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:18
LEG - Emenda nº 223 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria da Saúde / Aquisição de Equipamentos ESF Triângulo (3 impressoras, 10 cadeiras, 2 ventiladores)	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria de Saúde adquirir equipamentos para a ESF Triângulo, sendo três impressoras, dez cadeiras e dois ventiladores, a fim de melhorar os atendimentos aos munícipes.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**